**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos a mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO À EMPRESA ARTERIS, para que realize, com urgência, limpeza de encosta sujeita a desmoronamento na SP 255, entre os KM 177 e 178, no sentido Igaraçu do Tietê - Barra Bonita.**

**JUSTIFICATIVA**

 Recebemos reclamações de usuários da rodovia SP-255 sobre a presença de dejetos de desmoronamento na pista, estivemos no local para averiguar e pudemos constatar o fato, conforme fotos anexas.

 Existe um trecho sujeito a desmoronamento entre os KM 177 e 178, no sentido Igaraçu do Tietê - Barra Bonita, logo após a ponte.

 Conforme as fotos anexas, o trecho possui uma espécie de *guard rail* ou barreira na lateral da pista, justamente para conter a terra e/ou pedras frutos do desmoronamento. Acontece que de um tempo para cá esta barreira não foi mais limpa, conforme as fotos, sendo que toda pedra ou terra que desaba acaba passando por cima do acumulado e vai parar na pista, consequentemente.

 O fluxo nesse trecho é grande, principalmente de motos, que estão mais sujeitas a quedas em virtude de sujeira na pista. Por se tratar de municípios próximos e que tem muitas pessoas que trabalham nas cidades vizinhas e que utilizando da rodovia diariamente, sem contar que a rodovia trata-se de um eixo de escoamento viário importantíssimo, havendo a necessidade de estar em perfeita situação de circulação.

 Nesse período chuvoso os desabamentos são mais frequentes, necessitando de uma limpeza constante, a fim de evitar o acúmulo de dejetos.

 Dessa forma, com a finalidade de evitar acidentes que poderão causar sérios problemas às vítimas, bem como preservar a vida e os bens de cada pessoa que utiliza a rodovia, **solicitamos que seja feita a limpeza dessa encosta o mais rápido possível,** **bem como que seja incluída no calendário de manutenção da rodovia uma limpeza periódica**, a fim de evitar o acúmulo novamente.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2021.

Os Vereadores

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA JOSÉ CARLOS FANTIN**

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO DE LIMA**